CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 30-06-17 – 09h00

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária, a qual foi presidida por Euclidia Maria Fioravante. Estiveram presentes os conselheiros: Bárbara Rochelle Rizzolo, Lisete T. Mora Braga, Nidia L. S. Salvaia, Rosana de Jesus Vaz de Lima. **Justificaram Ausência:** Ariane Zem, Ariana M. C. Avanzi, Gustavo Nazato Valentinuci, Janete Celi Soares Sanches, Joana D' arc Filetto, Magali Aparecida de Oliveira Santos, Renata Gava. **Ausentes:** Cristiane Ap. Florentino Alves de Lima, Elaine Ap. Barella, Maria Aparecida Rossi Galvão, Roger Nascimento Carneiro, Marcela Eriana Rasera Ambrosano. **Participantes:** Bruna Stadnick, Camila C. Banzatto, Leticia Mendes S. Gandelim, Telma Regina de Paula Souza, Dinalberto de Oliveira. Deu-se início a reunião, com a Presidente informando que não houve quórum, então não será possível realizar as deliberações e será somente discutido sobre os itens constantes na pauta conforme definido pelos presentes, Euclidia relata sobre a Lei nº 13.204/2017 e menciona que os Editais do Fumdeca do ano passado já estavam seguindo algumas normas referentes a nova lei que ainda não estava em vigor, aponta que neste ano se baseou no mesmo Edital e solicitou para reunião de hoje o parecer do IMA e presença para discussão do assunto além do parecer da Procuradoria. Euclidia relata que foi surpreendida e ficou sabendo agora a pouco que nenhum responsável técnico do IMA virá e que o gestor do Fundo Sr. Dinalberto representará, porém Euclidia comenta que já tinha conversado pessoalmente com Dinalberto e solicitado a presença dele para apresentação dos dados e saldo da conta do Fundo, e que solicitou a presença do IMA que é o setor técnico no qual tem dados e informações sobre as demandas do Município e das entidades para uma conversa e sugestões e que a Procuradoria somente tem um parecer jurídico, a ideia da reunião de hoje é para discutir sobre o Edital, mas isso não será possível pela parte técnica e o cronograma será prejudicado. Telma fala sobre resgatar o histórico de qual é o papel de cada um, no PPA é solicitado dados e o correto seria fazer um documento solicitando essas informações, o sistema Genesis é um sistema de coleta de dados e pode se constituir como base no sistema da vigilância sanitária, o correto seria definir as funções dentro do IMA, Euclidia relata da urgente necessidade de ter um diagnóstico e sempre se depara com a situação de não ter dados, pois é necessário ter uma clareza da situação da criança e do adolescente no Município. Euclidia comenta que o Fumdeca pode custear esse diagnóstico e foi entender como funciona esse programa, e atesta que ele foi contratado para receber os dados dos serviços da SEMDES e os CTS, só que as Entidades não estão inclusas. O SIPIA é um sistema que mostra o diagnóstico para os Conselhos Tutelares e não está funcionando, pois, a SEMDES relata que a Secretaria de Direitos Humanos não envia a Capacitação para o Município aplicar nos novos conselheiros, após essa Capacitação ocorrer cada um receberá uma senha para acessar ao sistema e desde Março de 2016 estaria pronto mas até o presente momento nada foi providenciado. Euclida relata que

nessa semana teve uma reunião com os representantes dos dois conselhos, um representante do IPPLAP para verificar a questão de dados e conseguiu um telefone para verificar sobre a possibilidade de capacitação, sobre o Genesis foi estudada a ideia de aditamento e em conversa com a empresa a mesma disse que não é possível e passou um valor bem maior, porém se abrir uma licitação não garante que a mesma empresa que realizou o sistema irá ser a vencedora e contratada novamente. Nas reuniões da COMPETI foi definido que é de extrema importância se obter dados sobre o Trabalho Infantil no Município. Em conversa com o IPPLAP não é possível fazer esse levantamento pois eles fazem com base nas estatísticas e dados que já tem e não nos que ainda não tem, a melhor ferramenta no momento para os Conselhos Tutelares é o SIPIA no momento em discussão sobre esse assunto precisamos ter uma resposta urgente, pois não podemos chegar no ano que vem e não ter esses dados e diagnóstico novamente. Euclidia explica aos conselheiros que foi encaminhado um Oficio do CMDCA para parecer da jurídica sobre o Edital do Fumdeca e um procurador passou para o outro deixando na mesa do mesmo, diante disso ela solicitou um horário para conversar pessoalmente com Dr. Renato e explicar o que é o Conselho e sua urgência, o mesmo disse que poderá recebê-la hoje as 11h00 e ela abre para os conselheiros que puderem ir junto, Rosana se propôs mas menciona que não poderá e Nidia se coloca a disposição e irá realizar essa conversa hoje. Euclidia relata também que no início do ano foi conversado com o Dr. Bissoli sobre a Lei que iria vigorar este ano e que o Edital deveria estar de acordo com a necessidade desse Conselho em ter apoio técnico e jurídico sobre a necessidade de adequação do Edital. Euclidia informa aos presentes que o Conselho enviou um Oficio a Câmara de Vereadores com as propostas para inclusão no PPA. Telma relata que se o Conselho não tiver apoio e assessoramento a única saída é direcionar ao Ministério Público. A SEMDES protocolou hoje o Oficio 785/2017 assinado pela Lúcia - IMA, Secretária Eliete e Grupo de Gestão sobre as considerações apontadas, no qual menciona que tendo em vista que nesse momento a proposta de Resolução/2017, versa sobre as questões legais para Chamamento público, entende-se ser adequado manifestação e parceria da Procuradoria Geral, que é o órgão competente para realizar a análise legal e recentemente publicado o Decreto Municipal nº 17.093/2017, contudo menciona recomendações para alterar no artigo 12 onde consta Setor de Informação, Monitoramento e Avaliação (IMA) alterar para Grupo de Gestão de Convênios, conforme capítulo IX da Lei Municipal nº 7 6.246/2008, e onde consta GESCON altera para plataforma eletrônica disponibilizada pela Prefeitura do Município de Piracicaba e sugere também que seja mencionado no escopo do Edital, a Lei Federal nº 13.019/2014 alterada Lei n º 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº7 17.093/17. Euclidia diz que irá reunir a mesa diretora e elaborar os Oficios para as devidas providências. Em seguida, Dinalberto realiza a apresentação sobre o FUMDECA no qual relata quais entidades foram aportadas no ano passado e seus valores, qual saldo atual na conta e menciona o valor vindo de multa de uma olaria. Euclidia relata que o Dr. Marco Aurélio faz parte da COMPETI e está destinando os valores das multas de olarias para o Fundo e também lembra que em Setembro

entrará no saldo do Fundo as destinações do Imposto de Renda realizado em Abril deste ano, menciona também que tem dinheiro no Fundo tem e que só precisa facilitar para sair as capacitações aprovadas pois a solicitação deste Conselho para Capacitação dos Conselhos Tutelares e do Comitê foi solicitada em Fevereiro deste ano e somente neste mês as mesmas foram para um pregão. Dinalberto e Euclidia mencionam sobre as dificuldades com o relacionamento com o Banco do Brasil e o sistema arcaico de conferência de doações, num momento com tantas tecnologias disponíveis no mercado. A Finanças está acompanhando e irá chamar para uma reunião em conjunto com o banco e a empresa que criou o site, para tratar sobre a emissão dos recibos e conferência do mesmo para não continuar a ser manual, já que há crescimento nas destinações. Dinalberto menciona que teve que ser realiza a alteração da conta do Fundo devido a algumas agências do BB estarem fechando. Euclidia solicita que ele esteja presente na reunião de Outubro para falar sobre o montante que entrará no Fundo das destinações do imposto de renda. Euclidia menciona que a Natalia do Bom Menino enviou um e-mail lembrando que na última reunião ficou acertado para ser realizada uma reunião com os serviços de acolhimentos e setores envolvidos para discussão sobre às diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, para embasar a elaboração do edital de chamamento público para financiamento de projetos temáticos no dia 27 de Julho ás 14h00 na Casa dos Conselhos. Euclidia explica um pouco sobre a capacitação que a SEMDES está realizando aos sábados sobre financiamentos. Ela relata que o Conselho recebeu um Oficio 12/2017 por e-mail da Entidade Lanisa, porém o mesmo está sem assinatura da assistente social que é nova na entidade Sra. Aline F. Matteussi, já que a última solicitou demissão, essa solicita uma data em agenda para apresentação de um novo plano de trabalho, a Presidente explica que o Conselho indeferiu o pedido de registro por entender que a entidade não se encaixa no ECA e paralelo a isso foi solicitado via Oficio que o Conselho Tutelar realize uma visita para verificação, o mesmo realizou a visita mas até o presente momento não enviou nenhum relatório ao CMDCA, mas em conversa informal foi apurado que realmente a entidade não necessita ter registro no Conselho. Rosana aponta que até a documentação apresentada pela entidade é confusa. Telma relata que no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS faz um ano que essa entidade solicita registro e percebeu que em conversa a assistente social anterior, ela tem conhecimento as políticas públicas e estranhou fazer parte dessa entidade e não entender o motivo de ambos os conselhos negarem o registro e acredita que a assistente social pediu demissão por entender que estava fazendo algo errado. Euclidia menciona sobre a AUMA se adequar á lei nova e Rosana relata sobre a dificuldade do cadeirante em solicitar o Elevar para levar e buscar os filhos, que existe o contra turno, mas tem a dificuldade em depender do transporte, ter aula de manhã e fazer parte do projeto a tarde. Euclidia pede licença aos demais e encerra a reunião pois irá com Nidia conversar com o Procurador sobre Edital do FUMDECA. Finalizada a reunião eu, Larissa de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Larissa de Oliveira
Aux. Administrativo I